

Dosericão

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBALINSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017

EXECUTIVO ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 742 :: QUINTA, 18 DE AGOSTO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

	100000000000000000000000000000000000000
GABINETE	1 2
PORTARIA N°131, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.	
PORTARIA N°132, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 010/2022	2

RESOLVE:

Página

GABINETE

PORTARIA Nº131, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

'REFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Marinice Lima Rodrigues,

Art. 1º - CONCEDER licença sem remuneração para a servidora
Marinice Lima Rodrigues, servidora efetivo, do cargo de Professora I
- J, a contar do dia 02 de agosto de 2022, a 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 AGOSTO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0912eb45830c011f0539a46bb26da5bebd99e59a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





PORTARIA Nº132, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Escolar da Escola Municipal José Abdalla.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. son Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Senhora Rosangela Sousa Cunha, Matrícula Funcional nº 550-1, para exercer a função de Coordenadora Escolar da José Abdalla, nos termos da Lei Municipal nº 048/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pgistre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 AGOSTO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 010/2022

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 062/2022, RATIFICO a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa 3F LTDA., CNPJ nº 23.484.444/0001-45, Endereço: AV DOUTOR ANTONIO ALVARO, 450, CEP: 09.030-520, VILA ASSUNÇÃO, objetivando a contratação de empresa de software, para instalação dos módulos: orçamento bases adicionais, medição de obras e planejamento; para atender as necessidades Secretaria Municipal de Obras do Município de Governador Edison Lobão/MA, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência. Esse Termo se fundamenta no Art. 25, inciso I, da Lei n 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 3.696,00 (Três mil, seiscentos e noventa e seis reais), que será pago com recursos do Poder Executivo Orgão: Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão 02.00; Unidade orçamentária/atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos 4.122.0052.2026.0000; Natureza da despesa: Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 33.90.39.00. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determino o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 05 de julho de 2022.

Fabrício dos Santos Silva

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0912eb45830c011f0539a46bb26da5bebd99e59a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO







ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000 Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo. MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO Email: GOVERNADOREDISONLOBAOMA@GMAIL.COM

Carimbo de Tempo: 18/08/2022 17:17:53

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0912eb45830c011f0539a46bb26da5bebd99e59a PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

